

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

BOLETIM INTERNO N° 015/2002

INSERIDO NO SIEM
CÓDIGO: .....
DATA: 23 / 04 / 02
POR: Sd ELER

**POLÍCIA MILITAR  
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS  
BOLETIM INTERNO Nº 015/2002**

Quartel em Florianópolis, 15 de abril de 2002

(SEGUNDA - FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**GUARDA DO CB:**

Dia 16/04(terça-feira)	Sd Ramos
Dia 17/04(quarta-feira)	Cb Coelho
Dia 18/04(quinta-feira)	Sd Vigano
Dia 19/04(sexta-feira)	Sd Ramos
Dia 20/04(sábado)	Cb Coelho
Dia 21/04(domingo)	Sd Vigano
Dia 22/04(segunda-feira)	Sd Ramos

**2º PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS**

**FÉRIAS - GOZO**

**Concedo** os 30 (trinta) dias regulamentares ao 3º Sgt PM Mat 920394-0 **HÉLIO ALCEBIADES DA SILVEIRA**, Aux. do BM-1/CCB, a contar do dia 15 de Abril de 2002, referente ao período aquisitivo do ano de 2001

**FÉRIAS – ADIANTAMENTO DE GOZO**

**Concedo** 04 ( quatro ) dias para desconto em férias, a contar do dia 09 de abril de 2002, ao 3ºSgt PM Mat 920282-0 **MÁRCIO SCHÜTZ**, Aux. do BM - 2/CCB, a fim de tratar de assuntos particulares.

**Concedo** 02 ( dois ) dias para desconto em férias, a contar do dia 04 de abril de 2002, ao 3ºSgt PM Mat 920390-7 MÁRCIO MILLNITZ, Aux. do BM - 2/CCB, a fim de tratar de assuntos particulares.

### **LICENÇA ESPECIAL - GOZO**

**Concedo** o 2º mês referente ao 1º quinquênio, a contar de 08 Abril de 2002, ao 3º Sgt PM Mat 920384-2 CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA do CCB ( Fpolis ), a fim de tratar de assuntos particulares.

### **MOVIMENTAÇÃO**

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado, o 2º Sgt PM Mat. 913386-0 CERENI ALVES DE OLIVEIRA, do PCS 2ºBBM (Curitibanos) para o 2º/3ª/2ºBBM (São Joaquim), com 05 (cinco) dias de trânsito, conforme Nota nº149/DRH-2/02.

### **ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **MOVIMENTAÇÃO**

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado, o Cb PM Mat. 908279-4 ANTÔNIO WOLNY B. DA SILVEIRA, do 2º/3ª/2ºBBM (São Joaquim) para o PCS 2ºBBM (Curitibanos), com 05 (cinco) dias de trânsito, conforme Nota nº147/DRH-2/02.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado, o Cb PM Mat. 909952-2 WALDEMAR GORGES, do 2º/2ª/2ºBBM (São M. D'Oeste) para o 1º/2ª/3ºBBM (Rio do Sul), com 05 (cinco) dias de trânsito, conforme Nota nº149/DRH-2/02.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado, o Cb PM Mat. 912001-7 JOÃO CARLOS DA COSTA, do 1º/2ª/1ºBBM (Florianópolis) para o 4º/4ª/3ºBBM (Tijucas), com 05 (cinco) dias de trânsito, conforme Nota nº149/DRH-2/02.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado, o Cb PM Mat. 900650-8 ALOISIO CARLOS DE SOUZA, do 1º/1ª/1ºBBM (Florianópolis) para o 4º/4ª/3ºBBM (Tijucas), com 05 (cinco) dias de trânsito, conforme Nota nº149/DRH-2/02.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado, o Cb PM Mat. 908750-8 JOÃO CARLOS MARQUES, do 4º/4ª/3ºBBM (Tijucas) para o CCB (Florianópolis), com 05 (cinco) dias de trânsito, conforme Nota nº149/DRH-2/02.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado, o Cb PM Mat. 907932-7 ANTÔNIO COMELLI, do 4º/4ª/3ºBBM (Tijucas) para o 2º/1ª/1ºBBM (São José), com 05 (cinco) dias de trânsito, conforme Nota nº149/DRH-2/02.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado, o Sd PM Mat. 908736-2 ANTÔNIO DA SILVA, do 4º/3ª/1ºBBM (Urussanga) para o

1º/1º/3ª/1ºBBM (Forquilha), com 05 (cinco) dias de trânsito, conforme Nota nº149/DRH-2/02.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd PM Mat. 917833-3 JOSE ALOISIO DE MORAES, do 3º/1ª/2ºBBM (Herval D'Oeste) para o 2º/1º/1ª/2ºBBM (Catanduvas), Conforme Nota nº150/DRH-2/02.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Sd PM Mat. 923674-0 CLAITON DE OLIVEIRA, do 1º/1º/3ª/1ºBBM (Forquilha) para o 7º/3ª/1ºBBM (Araranguá), Conforme Nota nº150/DRH-2/02.

**TRANSCRIÇÃO DO ATO Nº162, DE 18/02/2002, DO SENHOR  
GOVERNADOR DO ESTADO, QUE CRIOU A COMISSÃO  
ESTADUAL DE CONTROLE E INVESTIGAÇÃO EM  
BIOTERRORISMO NO ESTADO**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições de emergência que comprometem a saúde da população com risco de surtos epidêmicos, e, considerando as situações de ameaças por atentados terroristas de natureza biológica e química, em especial de contaminação pelo Bacillus Anthracis, resolve:

**CRIAR** a Comissão Estadual de Controle e Investigação em Bioterrorismo no Estado de Santa Catarina (CECIB), com a finalidade de coordenar e implementar, em nível estadual, as ações de prevenção e resposta às ameaças de atentados terroristas de natureza biológica e química, cujas atribuições e competências deverão ser regulamentadas pela Secretaria de Estado da Saúde dentro de 30 dias.

A CECIB, sob a Coordenação do primeiro dos membros, terá a seguinte composição:

- **Guilherme Fárias Cunha** - Coordenador Estadual de Saúde Pública/SES/SC - Matrícula nº140.478-4;

- **Erivelton Leão de Oliveira** - Delegado de Polícia Federal/Superintendência Regional em Santa Catarina - Matrícula nº 022.600-3;

- **João Manoel Lipinski** - Delegado Geral de Polícia/Departamento de Polícia Civil/SC - Matrícula nº 099.639;

- **José Mauro da Costa** - Capitão Chefe da 2ª Seção do Estado Maior do Comando do Corpo de Bombeiros/SC - Matrícula nº 908.692-7;

- **Fernando Caldeira de Andrada** - Gerente de Inspeção da Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT/SC - Matrícula nº 8.701.341-0;

- **Antônio César Cavallazzi** - Diretor Geral do Hospital Nereu Ramos/SC - Matrícula nº 328.320-1;

- **Dario Ferreira da Silva** - Coordenador Regional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras/ANVISA/CVSPAF/SC - Matrícula nº 057.554-7;

- **Antônio Anselmo Granzotto de Campos** - Diretor de Vigilância Sanitária/SES/SC - Matrícula nº 175.193-0;

- **Jorge Sidney Abrahão** - Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública/SES/SC - Matrícula nº 97.913-9-02;

- **Silvia Cristina de Carvalho Flôres** - Diretora de Vigilância Epidemiológica/SES - Matrícula nº 295.205-0-02;

- **Maria Bráulia de souza Pôrto** - Coordenadora do núcleo de Vigilância Ambiental/SES/SC - Matrícula nº 284.40-0.02;

- **Margareth Grando** - Coordenadora do Centro de informações Toxicológicas/SES/SC - Matrícula nº 294.869-901;

- **Mário Nelson Alves de Oliveira** - Gerente do Setor de Ouvidoria/SES/SC - Matrícula nº 294.874-5-01;

- **Maria Bernadete Elias da Conceição** - Técnica em Saúde da Fundação Nacional de Saúde/DIVEP - Matrícula nº 108.582-2;

Ass.: **ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO** - Governador do Estado

### **BRASÃO DE MÉRITO PESSOAL DA PMSC**

O comandante do Corpo de Bombeiros, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 13, Inciso II, da Portaria nº 116/PMSC/97, de 01 de abril de 1997, Resolve:

Outorgar o Brasão de Mérito Pessoal da Polícia Militar do estado de Santa Catarina, 3ª Categoria, aos seguintes oficiais:

**Ten Cel PM Mat. 909663-9 EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS**

Porter se destacado no Comando do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Blumenau.

Oficial disciplinado, como deve ser um comandante que precisa dar exemplo aos seus comandados, dedicado a sua missão de bem gerenciar a atividade da organização sob sua responsabilidade, cumprindo e fazendo cumprir as tarefas que

cada componente do seu Batalhão tem por dever cumprir, buscando a participação de todos, como partes, como membros de uma equipe.

Cada dia a tarefa de comandar está se tornando mais complexa. Cada dia um comandante deve ficar atento a mais detalhes, sob pena de prevaricar ou de abusar de seu poder. Temos acompanhado as dificuldades enfrentadas pelo Comando do 3º BBM, onde o Tenente Coronel Cláudio exerce suas funções. Sua postura firme, sua liderança profissional e o apoio conquistado de sua equipe de oficiais tem permitido a boa condução dos destinos daquela OBM.

O sucesso da Operação Veraneio passada, bem como das anteriores é uma clara demonstração do alto nível de profissionalismo como a nossa atividade bomberil é tratada em seu BBM

### **Maj PM Mat. 900576-5 ÁLVARO MAUS - Ch do CAT/CCB**

Na área técnica, na Prevenção, na Análise de Projetos, na realização de vistorias para diagnóstico da segurança contra incêndios e outros sinistros, o Corpo de Bombeiros de Santa Catarina é sem qualquer favor, destaque nacional.

Vários tem sido os episódios onde a nossa atuação nesta área tem nos dado o conforto, a certeza de que em prevenção não se pode dar jeitos, não se deve transigir. O Corpo de Bombeiros sem falsa modéstia, até porque esta afirmação não é nossa, é o único órgão público onde a regra estabelecida deve ser cumprida com o devido rigor.

Bem, tudo isto é certo. Tudo isto tem história, tem passado e presente, e com absoluta certeza terá futuro.

Falemos do presente, falemos um pouco de quem hoje em Florianópolis é o Chefe do Centro de Atividades Técnicas, o Major Álvaro MAUS. Tem sido ele um referencial no Estado, conduzindo esta delicada área de atuação dos bombeiros com extrema competência e habilidade, grangeando a adesão e a concordância dos mais resistentes e incrédulos.

Numa atividade onde os interesses são diversos não é tarefa fácil concentrar-se apenas no interesse do cidadão, que é a segurança preventiva. E por causa desta atuação dedicada do Major MAUS e de todos os que labutam nesta faixa da função pública do Corpo de Bombeiros, que as estatísticas de ocorrências de incêndio são estáveis, com tendência de queda.

Por sua ação destacada frente ao Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros.

O Comandante do Corpo de Bombeiros, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 13, Inciso II, da Portaria nº 116/PMSC/97, de 01 de abril de 1997, Resolve:

Outorgar o Brasão de Mérito Pessoal da Polícia Militar do estado de Santa Catarina, 2ª Categoria, ao seguinte oficial:

### **Maj PM Mat. 900272-3 JOSÉ LUIS MASNIK**

Em reconhecimento ao seu trabalho dedicado à frente do Comando do 2º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Curitiba e atuação em todo o planalto serrano e oeste catarinense.

Mercê de sua indomável vontade de ver sua organização produzir serviços de qualidade e colocá-los à disposição da comunidade, conquistou o Maj Masnik, muitos admiradores, que o tornaram como líder e exemplo para suas ações nas sub-áreas de seu comando. Porém esta disposição de fazer as coisas funcionarem também lhe trouxe alguns desafios que de tudo fizeram e estão fazendo para prejudicá-lo, causando-lhe toda sorte de dissabores.

Lamentamos esta situação e confiamos na Justiça, que haverá de recolocar as coisas nos seus devidos lugares.

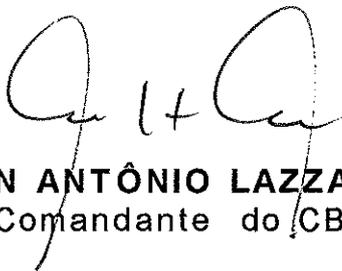
Entendemos ainda que este risco só corre quem se dispõe a enfrentar os problemas e tentar buscar soluções. Aquele que pouco ou nada faz não corre risco algum.

O nosso reconhecimento nada tem a ver com estes episódios e sim com a trajetória profissional do Major José Luis Masnik. Oficial organizado, competente, hábil na condução das missões sob sua responsabilidade. Poderíamos aqui enumerar muitos fatos que sustentam nossa afirmação.

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

**ASS.:**



**MILTON ANTÔNIO LAZZARIS**  
CEL PM Comandante do CBPMSC